



INDICAÇÃO Nº 752 /2025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 29/09/2025

Gabinete do Vereador Johnny da Inclusão

2.º Secretário

INDICO, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta Municipalidade, a adoção das providências que se fizerem necessária para **realização de estudos e providências em relação aos serviços de Transporte Especializado (SAE) e Transporte de Pacientes do Município, visando aprimorar e fortalecer o atendimento oferecido à população que depende desses importantes serviços públicos.**

Justifica-se esta indicação, pois o município de Mogi das Cruzes disponibiliza atualmente dois serviços distintos, essenciais para garantir o direito de ir e vir e o acesso à saúde dos munícipes:

1. **O SAE** – Serviço de Atendimento Especializado – regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2535, de 11 de julho de 2001, é um serviço gratuito do tipo porta a porta, realizado pela permissionária do transporte coletivo municipal, destinado exclusivamente às pessoas com deficiência motora temporária ou permanente, em alto grau de dependência.
2. **O Transporte de Pacientes** – serviço também oferecido pela Prefeitura de Mogi das Cruzes, destinado ao deslocamento de munícipes, dentro ou fora do município, para consultas e tratamentos de saúde, como fisioterapia, hemodiálise, oncologia, entre outros.

Contudo, ao buscar informações nos canais oficiais da Prefeitura, verificamos que **as informações disponíveis sobre esses serviços ainda são limitadas, pouco claras e, muitas vezes, insuficientes** para sanar as dúvidas da população que mais precisa dessas orientações.

Além disso, recebemos relatos e questionamentos sobre o funcionamento prático desses serviços, como fluxo de agendamento, abrangência, horários de atendimento, locais contemplados, instituições conveniadas, bem como a não realização dos serviços aos finais de semana — o que muitas vezes impacta diretamente no dia a dia dos usuários e de suas famílias.

Entendemos que cuidar da saúde das pessoas vai muito além do atendimento médico. É também promover autonomia, mobilidade, inclusão, acesso e bem-estar.



Nesse sentido, sugerimos que o SAE, além dos deslocamentos para tratamento de saúde, possa, dentro de uma agenda planejada, possibilitar o transporte de pessoas com deficiência para atividades que promovam a qualidade de vida, o lazer, a cultura e a convivência social — como visitas a praças, parques, eventos públicos ou culturais — especialmente aos finais de semana.

Quanto mais as pessoas estiverem em movimento, integradas e participando da vida em comunidade, mais estaremos investindo na saúde preventiva e na construção de uma cidade mais humana, acolhedora e inclusiva.

Assim, sugerimos:

→ Revisão e atualização das informações referentes ao SAE e ao Transporte de Pacientes no site oficial da Prefeitura, de forma clara, objetiva, acessível e amigável ao munícipe;

→ Disponibilização das informações detalhadas sobre:

- Fluxo de agendamento;
- Critérios de acesso;
- Horários de funcionamento;
- Clínicas, hospitais, faculdades e instituições parceiras;
- Abrangência dos serviços (municipal e intermunicipal);
- Contatos diretos para dúvidas e orientações.

→ Divulgação ampliada desses serviços em diferentes canais de comunicação da Prefeitura;

→ Avaliação da possibilidade de ampliação dos horários e dias de atendimento, especialmente aos finais de semana, buscando garantir o direito à mobilidade, à saúde e ao bem-estar das pessoas que mais precisam;

→ Estudo sobre a possibilidade de utilização do SAE, de forma programada e planejada, também para atividades de lazer, cultura, esporte e inclusão social;

→ Estudo de novos convênios e parcerias que possam ampliar e fortalecer esses atendimentos.



Reiteramos que esta Indicação parte da preocupação e do compromisso do mandato do vereador Johnny da Inclusão com as pessoas, com o direito de ir e vir e com a construção de políticas públicas que realmente façam a diferença na vida da população de Mogi das Cruzes.

Pelo exposto, solicito a atenção da Administração Pública para a realização do estudo, e tomada de decisões com o objetivo de promover melhorias nas condições de deslocamento no município.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Dr Luiz Beraldo de Miranda", 28 de abril de 2025.



JOHNNY FERNANDES DA SILVEIRA
Johnny da Inclusão
Vereador - AVANTE